



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL**

---

**PORTARIA Nº. 411/2000**  
Concede Licença Prêmio a  
Servidor Público Municipal.

O Prefeito Municipal em Exercício de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

**C O N C E D E R**

Ao Sr. **ERLI RODRIGUES DA SILVA**, Servidor Público Municipal, exercendo as funções de Operário, três (03) meses de Licença Prêmio, referente ao quinquênio 1992/1997 e concede gozo de trinta (30) dias, a partir do dia 20 de Novembro até o dia 19 de Dezembro de 2000.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SÃO VICENTE DO SUL, 20 DE NOVEMBRO DE 2000.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM DATA SUPRA.

**JOSÉ CARLOS RODRIGUES FLORES**  
PREFEITO MUNICIPAL EXERCÍCIO.

**JOÃO PEDRO KUMPFER WERLANG**  
SEC.MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO



***ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL***  
***PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL***

---

Registrado no livro nº.29.  
Publicado em 20/11/2000.